



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista, SP  
Telefone (11) 4035-8110

**Edital nº 08/2017, de 23 de fevereiro de 2017**

**Retificação 1 ao Edital Nº 06/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
ENSINO SUPERIOR – 1º SEMESTRE DE 2017**

O Diretor Geral em Exercício do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo vem a público retificar o edital nº06/2017-IFSP/BRA, de 21 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

O item 8, sobre a matrícula, fica como segue:

**8. DA MATRÍCULA**

8.1 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao campus no dia 24 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 20h00, munido dos seguintes documentos (originais acompanhados de cópias simples):

- 8.1.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 8.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento
- 8.1.3 RG (ou RNE no caso de candidatos estrangeiros)
- 8.1.4 Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)
- 8.1.5 CPF
- 8.1.6 Título de eleitor com os comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou quitação eleitoral) (para maiores de 18 anos)
- 8.1.7 Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos)
- 8.1.8 Comprovante de residência
- 8.1.9 1 fotos 3x4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP  
Telefone (11) 4035-8110

8.2 Os candidatos que optaram por reservas de vagas, deverão apresentar também os seguintes documentos, conforme a reserva indicada.

**8.2.1 L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

**1- TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2- ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

**3- APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

*Mulder*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP  
Telefone (11) 4035-8110

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 4- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 5- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### 6- NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR:

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;
- c) Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

**OBSERVAÇÃO:** Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).

#### **8.2.2 L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Serão exigidos os mesmos documentos solicitados para matrícula em ampla concorrência, sendo que o candidato deverá apresentar, como comprovante de escolaridade em escola pública, cópia do certificado de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP  
Telefone (11) 4035-8110

conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).

**8.2.3 L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Serão exigidos os mesmos documentos solicitados para matrícula em ampla concorrência, sendo que o candidato deverá apresentar, como comprovante de escolaridade em escola pública, cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).

8.3 A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

8.4 O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

8.5 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

Anderson Caldas Cailleaux  
Diretor Geral em Exercício  
IFSP – Bragança Paulista